



EDITAL Nº 08 DE 19 DE JUNHO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLISTA DE PESQUISA
PROJETO CONSTRUINDO UMA GESTÃO CIDADÃ E PARTICIPATIVA DO
PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública os classificados na segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 6 (seis) bolsistas e 6 (seis) suplentes, pelo período de 6 (seis) meses, conforme critério descrito no edital.

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADAS NA ENTREVISTA – RESULTADO PRELIMINAR:

Avaliação das Entrevistas:

Candidato	Entrevista
Charlei Mantelli	4
Claudia Magalia da Rosa Gonçalves	0
Clerinson Hildeberto da Silva Mendes	4
Cristiane Tonezer	4
Daniel Junior Rodrigues	3,7
Fábio André Mayer	3,8
Jessica Fischer Verly	4
Lia Beatriz Gomes Victória	3,5
Maria Eduarda dos Santos Zambarda	4
Mariana Mühlenberg Soares	3,2
Maurício Kasper	4
Rogério Machado	2,7
Wandoir Sehn	4



Resultados Preliminares:

Classificados:

– Vale do Rio Pardo:

Wandoir Sehn	Vale do Rio Pardo	1,6	4	4	9,6
--------------	-------------------	-----	---	---	-----

– Vale do Taquari:

Cristiane Tonezer	Vale do Taquari	2	4	4	10
-------------------	-----------------	---	---	---	----

– Zona Sul:

Jessica Fischer Verly	Zona Sul	1,6	4	4	9,6
-----------------------	----------	-----	---	---	-----

– Missões:

Maurício Kasper	Missões	1,2	4	4	9,2
-----------------	---------	-----	---	---	-----

– Pampa:

Rogério Machado	Pampa	0,8	1	2,7	4,5
-----------------	-------	-----	---	-----	-----

– Noroeste Colonial

Charlei Mantelli	Noroeste Colonial	0,8	4	4	8,8
------------------	-------------------	-----	---	---	-----

Suplentes:

– Vale do Rio Pardo:

Maria Eduarda dos Santos Zambarda	Vale do Rio Pardo	1,6	1	4	6,6
-----------------------------------	-------------------	-----	---	---	-----

– Vale do Taquari:

Daniel Junior Rodrigues	Vale do Taquari	1,2	4	3,7	8,9
-------------------------	-----------------	-----	---	-----	-----

– Zona Sul:

Lia Beatriz Gomes Victória	Zona Sul	2	4	3,5	9,5
----------------------------	----------	---	---	-----	-----



FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

Pelotas, 24 de julho de 2024.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA.docx

Documento número #f8179b0c-8dbb-4ce0-a403-5b7ae725e43b

Hash do documento original (SHA256): db7423a85f0e5cad893f17234641923ecefdd0a774c81f173ca39fd2dd0cae10

Assinaturas

✓ **Ana Carolina da Silva Soares**

CPF: 049.320.370-23

Assinou em 24 jul 2024 às 17:23:31

Log

24 jul 2024, 17:20:27	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número f8179b0c-8dbb-4ce0-a403-5b7ae725e43b. Data limite para assinatura do documento: 23 de agosto de 2024 (17:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 jul 2024, 17:20:27	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: bolsas@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Carolina da Silva Soares e CPF 049.320.370-23.
24 jul 2024, 17:23:31	Ana Carolina da Silva Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bolsas@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 049.320.370-23. IP: 191.221.182.182. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 jul 2024, 17:23:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f8179b0c-8dbb-4ce0-a403-5b7ae725e43b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8179b0c-8dbb-4ce0-a403-5b7ae725e43b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.